



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA DAS MISSÕES**

PROTOCOLO GERAL: 64371.000613/2025-78

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANO: 2025

INTERESSADO: CIA C/16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação– Aquisição de material de construção

ANEXOS: UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO” CONTENDO 53 FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA
1 - SALC	14 -
2 -	15 -
3 -	16 -
4 -	17 -
5 -	18
6 -	19 -
7 -	20 -
8 -	21 -
9 -	22 -
10 -	23 -
11 -	24 -
12 -	25 -
13 -	26 -



Fl nº 01

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª BDA INF SL
CIA C/16ª BDA INF SL**

Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Bairro Aeroporto, Tefé (AM), CEP 69.555-300

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Tefé - AM, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitado no DIEx nº 4-S4/Cia C/16ª Bda Inf Sl, aquisição de material de construção incluindo cimento, cabo elétrico, tinta óleo, lixa, cola para madeira e verniz para atender a necessidade da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, do que, para constar, lavrei o presente termo no número do Processo EB: 64371.000613/2025-78.

 = 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf Sl



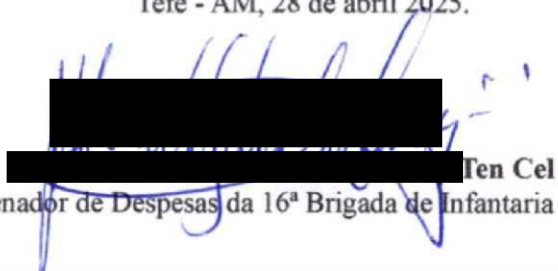
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64371.000613/2025-78.**

1. Em virtude do aporte iminente de crédito financeiro destinado ao atendimento das necessidades da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faz-se necessário à contratação por meio de “Dispensa de Licitação”, à aquisição de materiais para manutenção das instalações desta organização militar.
2. A Cia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir materiais de construção, com destaque para cimento, lixa, tinta óleo, verniz, selador, cabo elétrico e cola para madeira, para atender as demanda da Cia C/16ª Bda Inf SI em Tefé. A finalidade é atender às necessidades de manutenção de suas instalações considerando as diversas missões diárias e o papel estratégico desempenhado pela Companhia de Comando, é imperativo manter a infraestrutura em plenas condições de funcionamento, garantindo um ambiente de trabalho adequado, seguro e eficiente para os militares que ali atuam.
3. Informo, que no momento, não há pregão vigente na 16ª Brigada de Infantaria de Selva que atenda de forma tempestiva e completa a demanda específica para esses materiais e que a realização de um novo processo licitatório demandaria um tempo incompatível com a urgência operacional da Companhia de Comando, somando-se a isso o prazo para empenho do recurso descentralizado.
4. Diante disso, justifica-se a adoção da **modalidade de Dispensa de Licitação**, conforme inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à celeridade do processo e à utilização eficiente do recurso descentralizado.
5. Por fim, a adoção desta medida se alinha com o princípio da eficiência na administração pública, visando assegurar a prontidão das operações militares e a defesa da soberania nacional na Amazônia.

Tefé - AM, 28 de abril 2025.


[Redigido] Ten Cel
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



Fl. nº 03

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº: 64371.000613/2025-78.

Dispensa de Licitação nº: 0__/2025

ÓRGÃO: 16ª Brigada de Infantaria de Selva – UASG 167537	
Setor Requisitante: S/4 – Cia C/16ª Brigada de Infantaria de Selva	
Responsável pela demanda: [REDACTED] – 1º Ten	CPF:
E-mail: [REDACTED]	Tel: [REDACTED]

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO			
1. Diante das possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14.133, esta seção pleiteia a contratação de empresa para a aquisição de material de construção incluindo cimento, cabo elétrico, tinta óleo, lixa, cola para madeira e verniz, que será empregado na manutenção das instalações da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada na guarnição de TEFÉ-AM.			
1.2 Justificativa			
1.2.1. A adoção da dispensa de licitação como modalidade para a contratação, em sua forma tradicional, justifica-se conforme previsto na Lei nº 14.133, devido à necessidade de atender a contratações imediatas e urgentes. Além disso, não é possível realizar a contratação por meio de pregão eletrônico, seja como Unidade Gestora (UG) Gerenciadora, Participante, uma vez que, na cidade de Tefé - AM, não há certames devidamente homologados e vigentes que permitam a adesão de outro órgão ou que disponham das quantidades de materiais necessários para tal adesão.			
2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE FORN	QNT
1	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90oc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100 M	2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
(Processo Administrativo nº 64371.000613/2025-78)

Torna-se público que o Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva – UG 160537, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 16/05/2025

Link: comprasgov

Horário da Fase de Lances: 0800 às 1400 horas.

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de material de construção para manutenção das instalações da Cia C/16ª Bda Inf Sl, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A aquisição do material será conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Qnt	Valor Unt	Valor máximo
1	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90oc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100 M	2	R\$ 577,95	R\$ 1.155,90

2	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquílica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Verde Floresta, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	10	R\$ 95,60	R\$ 956,00
3	Verniz Tipo: Sintética, Composição: Resina De Ureia Formol, Solvente Orgânico, Plastif, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Revestimento De Alta Resistência, Aplicação: Madeira	Galão 3.6 L	5	R\$ 129,55	R\$ 647,75
4	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquílicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	Galão 3.6 L	10	R\$ 92,70	R\$ 927,00
5	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquílica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel, Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 40 A 50M2/GL, Tempo Secagem: 24H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	5	R\$ 123,70	R\$ 618,50
6	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp li - E 32	Saco 50 KG	25	R\$ 55,90	R\$ 1.397,50
7	Diluyente Tinta tipo thinner Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Lata 5 L	2	R\$ 74,07	R\$ 148,14
8	Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido	Galão 3.6 L	2	R\$ 69,80	R\$ 139,60
9	Cola Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Pastosa	Frasco 1L	2	R\$ 23,99	R\$ 47,98
10	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Pano, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 36,	Pacote 100 Un	2	R\$ 25,35	R\$ 50,70
TOTAL					R\$ 6.089,07

1.2.1 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, no fe \nos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições

análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o

compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

- 3.10.1** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.10.2** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.10.3** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.10.4** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das ____ horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 5.2.3** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1** conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do material ou da área especializada no objeto.
- 5.10** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do material ou da área especializada no objeto.
- 5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.2** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por

solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

- 8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização — PAR.

- 8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Rº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

- 9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1 ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação; e
- 9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência.

Tefé-AM, 28 de abril de 2025.

[Redacted Signature]
[Redacted Name] - 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI

[Redacted Signature]
[Redacted Name] TC
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO****1 Habilitação jurídica:**

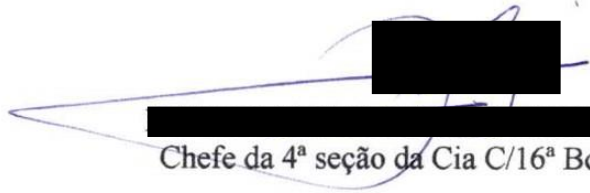
- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Tefé-AM, 28 de abril de 2025.


[REDACTED] – 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº: 64371.000613/2025-78.

Dispensa de Licitação nº: ____/2025

1ª Fase (interna) Planejamento da Contratação							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado	X					X	Devolução do DOD ao Setor demandante e atraso na contratação
b) Planejamento da Contratação ineficiente	X					X	Confecção do Termo de referência ineficiente
c) Termo de referência ineficiente	X					X	Elaboração do Edital ineficiente
d) Contratação fora do prazo		X				X	Vai causar um transtorno maior ao Setor demandante

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Documento Oficial de Demanda (DOD) mal elaborado	Evitar especificações que por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador de serviço específico.	Equipe de Planejamento	Analisar e se for o caso a devolução do DOD ao Setor demandante para ajustes.	Seção de Licitações e Contratos
b) Planejamento da Contratação ineficiente	Analisar o processo anterior se houver (Parecer Jurídico e Impugnação / Recurso). Consultar processos semelhantes no portal de compras governamentais utilizando o código do serviço	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Planejamento e posterior devolução para ajustes.	Seção de Licitações e Contratos
c) Termo de referência ineficiente	Analisar os dados do Planejamento da Contratação aprovado e utilizar o modelo da AGU (anexando no processo)	Equipe de Planejamento	Não aprovação do Termo de referência e posterior devolução para ajustes	Ordenador de Despesas / Autoridade Competente
d) Contratação fora do prazo	Realizar o pedido da demanda com prazo razoável	Equipe de Planejamento	Acompanhamento dos Gestores Responsáveis alertando sobre o prazo	Ordenador de Despesas / Setor Demandante e SALC

2ª Fase (externa) Seleção do Fornecedor							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Impugnação do Edital	X					X	Atraso do processo com a republicação do Edital
b) Recurso das Empresas	X					X	Atraso no processo de Seleção da proposta
c) Revogação da Dispensa de Licitação	X					X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida
d) Processo de Contratação deserto (sem empresas interessadas)			X			X	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Impugnação do Edital.	Atentar para as legislações vigentes referentes ao objeto	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar a impugnação e responder ou corrigir se for o caso	SALC / Ordenador de Despesas
b) Recurso das Empresas.	Seguir as regras do Edital/Aviso	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar e aceitar o recurso se for o caso	SALC / Ordenador de Despesas
c) Revogação da Dispensa de Licitação	Sempre cumprir as regras definidas no Edital/Aviso	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Analisar os procedimentos realizados pelo Pregoeiro durante a Sessão Pública e revogar, se for o caso.	SALC / Ordenador de Despesas
d) Processo de Contratação deserto (sem empresas interessadas)	Atentar para a descrição do item e o valor de referência e dar a devida publicidade	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Conferir as respectivas descrições, valores e publicações	SALC / Ordenador de Despesas

3ª Fase (Gestão contratual)							
Risco	Probabilidade			Impacto			Dano
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
a) Atrasos no início dos serviços pela contratada		X				X	Danos Administrativos e Operacionais
b) Inexecução parcial dos serviços pela contratada		X				X	Danos Administrativos e Operacionais
c) Abandono do contrato pela empresa		X				X	Danos Administrativos e Operacionais.

Risco	Ação Preventiva	Responsável	Ação Corretiva	Responsável
a) Atrasos no início dos serviços pela contratada	Assinar o Contrato cumprindo o prazo revisto no Edital/Aviso e seus anexos e Sempre manter contato com	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento/SALC	Notificar oficialmente a empresa caso não inicie os serviços Conforme prazo definido no Edital	Setor Demandante e/ou Equipe de Planejamento

	o Preposto da Empresa alertando quanto ao prazo de início da prestação dos serviços após assinatura do contrato.		e seus anexos.	
--	--	--	----------------	--

Quartel em Tefé-AM, 28 de abril de 2025.


 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI

MÉDIA

R\$ 73,93

MEDIANA

R\$ 73,00

MEIOR

R\$ 69,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 121 of 1966853
Identificação do Item de Compra Ano da Compra 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00104	Pregão	393223	SELADOR		GALÃO 3,60 L	50	R\$69,80	F & W COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400 - BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	17/10/2024
90011/2024	00012	Pregão	393223	SELADOR		GALÃO 3,60 L	5	R\$73	R.A.C. CUNHA MATERIAIS PJ CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	29/05/2024
90082/2024	00025	Pregão	393223	SELADOR		GALÃO 3,60 L	70	R\$79	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR	02/12/2024

MÉDIA

R\$ 88,69

MEDIANA

R\$ 84,99

MENOR

R\$ 74,07

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra

248437

14 of 1966853

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90212/2024	00002	Dispensa de Licitação	248437	DILUENTE TINTA		LATA 5,00 L	5	R\$74,07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP	30/07/2024
90006/2024	00030	Pregão	248437	DILUENTE TINTA		LATA 5,00 L	40	R\$84,99	NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO PARA CASTANHAL	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	22/12/2024
90038/2024	00004	Pregão	248437	DILUENTE TINTA		LATA 5,00 L	8	R\$107	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO	373301 - ESP-CIA. METROPOLITANA DE SAO PAULO-METRO	03/05/2024

MÉDIA

R\$ 60,53

MEDIANA

R\$ 59,70

MENOR

R\$ 55,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra:

UNIDADE, SACO 50,00 KG 327367

173 of 1966853

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00002	Pregão	327367	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	500	R\$55,90	WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	24/05/2024
90039/2024	00001	Dispensa de Licitação	327367	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	100	R\$59,70	JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO DE SANTA MARIA	160079 - COLEGIO MILITAR	24/07/2024
90057/2024	00002	Dispensa de Licitação	327367	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	5	R\$66	MARCOS RAMOS DE ARAUJO	COMANDO DA MARINHA	751110 - CENTRO DE INST.E ADEST. ALM. RADLER DE AQUINO	02/10/2024

MÉDIA

R\$ 132,16

MEDIANA

R\$ 127,77

MENOR

R\$ 123,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

269000

10 of 1966853

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90046/2024	00001	Dispensa de Licitação	269000	TINTA ÓLEO		UNIDADE	60	R\$123,70	54.664.720 ALEX ANGELO DA SILVA COUTO	COMANDO DA MARINHA	788510 - CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE	06/11/2024
90046/2024	00002	Dispensa de Licitação	269000	TINTA ÓLEO		UNIDADE	20	R\$127,77	54.664.720 ALEX ANGELO DA SILVA COUTO	COMANDO DA MARINHA	788510 - CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE	06/11/2024
90033/2024	00002	Pregão	269000	TINTA ÓLEO		GALÃO 3.60 L	30	R\$145	COMERCIAL JB LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA	16/10/2024



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 110,64

MEDIANA

R\$ 112,99

MENOR

R\$ 92,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

372673 7853440690059202400005, 1602490590002202400141, 1600820500010202300271, 1602490590002202400077, 1600820500010202300389 2024

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00077	Pregão	372673	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	105	R\$92,70	PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	03/12/2024
90002/2024	00141	Pregão	372673	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	35	R\$112,99	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	03/12/2024
90059/2024	00005	Dispensa de Licitação	372673	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	12	R\$126,2325	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	29/11/2024

MÉDIA

R\$ 136,32

MEDIANA

R\$ 130,40

MENOR

R\$ 129,55

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

VERNIZ INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA EPOXI MODIFICADO (BICOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR INCOLOR, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR, VERNIZ INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA COPOLÍMERO ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, TIPO SELADOR, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, VERNIZ INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLIURETANO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO PISOS DE MADEIRA, VERNIZ INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COR AMARELO, APLICAÇÃO USO GRÁFICO, VERNIZ CORRETOR ESTÊNCEL, MATERIAL COMPOSTO RESINADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
90027/2024	00164	Pregão	471748	VERNIZ INDUSTRIAL		GALÃO 3,60 L	5	R\$129,55	PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	26 of 1966853	2024
90029/2024	00027	Dispensa de Licitação	243589	VERNIZ INDUSTRIAL		UNIDADE	1	R\$130,40	NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	751200 - GRUPO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS		14/05/2024
00055/2023	00058	Pregão	471748	VERNIZ INDUSTRIAL		UNIDADE	20	R\$149	IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.FARROUPILHA		04/07/2024

MÉDIA

R\$ 813,98

MEDIANA

R\$ 664,00

MENOR

R\$ 577,95

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra

458473

29 of 1966853

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90018/2024	00067	Pregão	458473	CABO ELÉTRICO ISOLADO		ROLO 100,00 M	4	R\$577,95	MATHEUS VIEIRA ZAGO	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	22/07/2024
90031/2024	00031	Pregão	458473	CABO ELÉTRICO ISOLADO		ROLO 100,00 M	3	R\$664	C.PEREIRA DIGIBYTE NEGOCIOS ELETRONICOS E DIGITAIS	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380241 - ESP- PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA	31/10/2024
90026/2024	00004	Dispensa de Licitação	458473	CABO ELÉTRICO ISOLADO		ROLO 100,00 M	5	R\$1200	42.771.285 WALTER FRANCISCO DE PINA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135038 - EMBRAPA RECURSOS GENETICOS/BRASILIA/DF	09/12/2024

MÉDIA

R\$ 103,97

MEDIANA

R\$ 95,65

MENOR

R\$ 95,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
453777 20 of 1966853 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90039/2024	00252	Pregão	453777	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	20	R\$95,60	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	13/01/2025
90039/2024	00042	Pregão	453777	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	35	R\$95,65	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	13/01/2025
90013/2024	00006	Dispensa de Licitação	453777	TINTA ÓLEO		GALÃO 3,60 L	29	R\$120,65	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	28/05/2024

MÉDIA
R\$ 18,33

MEDIANA
R\$ 23,00

MENOR
R\$ 7,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código
Material/Serviço

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

UNIDADE, FRASCO-AMPOLA, LITRO,
FRASCO 50\,00 ML, QUILOGRAMA

290480

COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE VINÍLICO TENSOATIVOS E
PLASTIFICANTE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MADEIRAL,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA,
TIPO: PASTOSA

9876910590024202400010, 9876910590024202400014,
1600620590001202400075, 9250020500010202300002,
9879370590046202400042

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90024/2024	00014	Pregão	290480	COLA		UNIDADE	463	R\$7,99	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	20/05/2024
90024/2024	00010	Pregão	290480	COLA		UNIDADE	317	R\$23	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	20/05/2024
00010/2023	00002	Pregão	290480	COLA		UNIDADE	80	R\$24	50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PMSP - SUBPREFEITURA SE	925002 - PMSP - SUBPREFEITURA SE	08/04/2024

MÉDIA

R\$ 35,35

MEDIANA

R\$ 39,90

MENOR

R\$ 25,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIXA, MATERIAL:CARBURETO SILÍCIO, TIPO:LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO:CINTA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:610 MM, LARGURA:75 MM, TIPO
COSTADO:PANO

Identificação do Item de Compra Ano da Compra

83 of 1966853

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90178/2024	00104	Pregão	606915	LIXA		UNIDADE	3.600	R\$25,35	UNHA & COR COSMETICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	08/05/2024
90013/2024	00239	Pregão	606915	LIXA		UNIDADE	20	R\$39,90	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	31/07/2024
90008/2024	00291	Pregão	606915	LIXA		PACOTE 100,00 UN	100	R\$40,80	FERGAVI COMERCIAL LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	27/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. 130 33

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que prescreve o art. 23, incisos II e IV, do § 1º da Lei 14.133/21, o art. 25, inciso IV, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), e ainda, conforme o Art. 5º, inciso I e II, da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, do SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, declaro, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços em sites do Governo Federal visando a economicidade e menor custo para esta OM, obtendo assim os seguintes preços estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und Forn	Qnt	Preço Unitário			Preço Ref	Total
				Preço 1	Preço 2	Preço 3		
1	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Temperatura Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90oc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100 M	2	R\$ 813,98	R\$ 664,00	R\$ 577,95	R\$ 577,95	R\$ 1.155,90
2	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Verde Floresta, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3,6 L	10	R\$ 103,97	R\$ 95,65	R\$ 95,60	R\$ 95,60	R\$ 956,00
3	Verniz Tipo: Sintética, Composição: Resina De Ureia Formol, Solvente Orgânico, Plastif, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Revestimento De Alta Resistência, Aplicação: Madeira	Galão 3,6 L	5	R\$ 136,32	R\$ 130,40	R\$ 129,55	R\$ 129,55	R\$ 647,75
4	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	Galão 3,6 L	10	R\$ 110,64	R\$ 112,99	R\$ 92,70	R\$ 92,70	R\$ 927,00
5	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel, Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 40 A 50M2/GL, Tempo Secagem: 24H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3,6 L	5	R\$ 132,16	R\$ 127,77	R\$ 123,70	R\$ 123,70	R\$ 618,50
6	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - E 32	Saco 50 KG	25	R\$ 60,53	R\$ 59,70	R\$ 55,90	R\$ 55,90	R\$ 1.397,50
7	Diluyente Tinta tipo thinner Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Lata 5 L	2	R\$ 88,69	R\$ 84,99	R\$ 74,07	R\$ 74,07	R\$ 148,14
8	Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido	Galão 3,6 L	2	R\$ 73,93	R\$ 73,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80	R\$ 139,60
9	Cola Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Pastosa	Frasco 1L	2	R\$ 18,33	R\$ 23,00	R\$ 7,99	R\$ 23,99	R\$ 47,98
10	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Pano, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 36,	Pacote 100 Un	2	R\$ 35,35	R\$ 39,90	R\$ 25,35	R\$ 25,35	R\$ 50,70
Total								R\$ 6.089,07

Tefé – AM, 28 de abril de 2025.


1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64371.000613/2025-78.)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Aquisição de material de construção incluindo cabo elétrico, para atender a necessidade da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido pela média de preços obtidos por sites do Governo Federal (Painel de Preços). Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois estão mantidos de forma equilibrada os valores de mercado, mitigando a ocorrência de sobrepreço ou o subdimensionamento do preço.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

- I - **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
- II - **contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
- III - **dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de**

domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contando a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. ANÁLISE DA PESQUISA

A escolha dos incisos I e IV para a realização da pesquisa de preços fundamenta-se nas características específicas da cidade de Tefé, localizada no interior do Amazonas, a aproximadamente 600 km da capital, Manaus. Essa distância e as condições logísticas peculiares da região impactam diretamente os custos de serviços e produtos, tornando os valores apresentados também no Painel de Preços adequados para auxiliarem na montagem do processo.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fontes diversificadas com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes no preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens a serem licitados.

Dessa forma, a aplicação dos incisos I e IV mostrou-se necessária para assegurar uma pesquisa de preços mais aderente à realidade local, contemplando os custos logísticos e mercadológicos específicos da região, e garantindo que a aquisição atenda aos princípios de eficiência, economicidade e vantajosidade previstos na legislação vigente.

[REDACTED]
[REDACTED] – 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. A CIA C/16ª Bda Inf SI, almeja a aquisição de material para manutenção das instalações conforme planilha abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Qnt	Valor Unt	Valor máximo
1	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90oc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100 M	2	R\$ 577,95	R\$ 1.155,90
2	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi- Secativo, Cor: Verde Floresta, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	10	R\$ 95,60	R\$ 956,00
3	Verniz Tipo: Sintética, Composição: Resina De Ureia Formol, Solvente Orgânico, Plastif, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Revestimento De Alta Resistência, Aplicação: Madeira	Galão 3.6 L	5	R\$ 129,55	R\$ 647,75

4	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	Galão 3.6 L	10	R\$ 92,70	R\$ 927,00
5	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel, Solubilidade: Aguarrás, Rendimento: 40 A 50M2/GL, Tempo Secagem: 24H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	5	R\$ 123,70	R\$ 618,50
6	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - E 32	Saco 50 KG	25	R\$ 55,90	R\$ 1.397,50
7	Diluyente Tinta tipo thinner Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Lata 5 L	2	R\$ 74,07	R\$ 148,14
8	Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido	Galão 3.6 L	2	R\$ 69,80	R\$ 139,60
9	Cola Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Pastosa	Frasco 1L	2	R\$ 23,99	R\$ 47,98
10	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Pano, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 36,	Pacote 100 Un	2	R\$ 25,35	R\$ 50,70
TOTAL					R\$ 6.089,07

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo total máximo estimado da contratação é de **R\$ 6.089,07** (seis mil oitenta e cinco reais e 7 centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' e 'i', da Lei nº 14.133/2021):

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência e nos documentos de pesquisa de preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência e nos documentos de pesquisa de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Que as embalagens e produtos dos materiais utilizados neste processo, no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.1.2. Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação não há indicação de marca ou modelo.

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Não será exigido apresentação de amostra, ficando a contratada obrigada a entregar o material nas condições exigidas neste instrumento.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de material comum e de pronta entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

5.1. O prazo da entrega do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada.

5.2. Caso não seja possível a entrega do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

5.4. O recebimento do serviço deverá ser atestado provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O serviço será atestado definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o ateste definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O ateste provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21):

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "I", da Lei nº 14.133/21):

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

Terno -Lei nº14.133/21 - Direta..... NU? 64371.000613/2025-78...

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).

Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea `h', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).

Termo - Lei nº 14.133/21- Direta..... 64371.000613/2025-78...

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço de acordo com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz, da filial do fornecedor ou da pessoa física.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001 / 160537 – Cia C/16ª Bda Inf Sl;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171460;
Elemento de Despesa: 339000;
Plano Interno: E5MMPDRDEGE.

Tefé-AM, 29 de abril de 2025.



- 1º Ten
Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf Sl



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
CIA C/16ª BDA INF SL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme – IN Nr 40/ SEGES/ME, 22 maio 20)

1 Necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a compra de material de construção para atender a necessidade da Cia de Comando da 16º Bda Inf Sl.

2 Requisitos necessários para a escolha da solução

Manifestação de interesse em participação para eventual aquisição de material de construção para manutenção das instalações da Cia de Comando, em quantidade e exigências estabelecidas.

3 Levantamento de mercado

O Levantamento de mercado foi realizado através do Painei de preços, conforme prevê a: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painei de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painei de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

A finalidade é realmente utilizar os métodos necessários para obter o preço mais próximo ao refletido pelo mercado, fornecendo a administração preços reais praticados pelos participantes.

4 Descrição da solução

Para que se alcance todos os efeitos desejados, a aquisição dos materiais seguirá o levantamento e escolha da solução do Órgão Gerenciador, haja vista que os materiais aqui solicitado será adquirido nas mesmas condições exigidas por este.

5. Estimativa das Quantidades com a memória de cálculo

Estudo Técnico Preliminar de 28 de abril de 2025.....1/2

As quantidades foram estimadas através de dados de levantamento da necessidade, fornecidos pelo militares integrantes da Companhia de Comando, baseados em informações de anos anteriores.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos dos preços unitários referenciais, dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento a esta contratação.

08. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

09. Alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico da 16ª Bda Inf SI, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão já citadas neste ETP.

10. Resultados Pretendidos

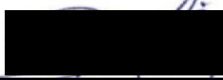
Espera-se garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Cia Comando da 16ª Bda Inf SI.

12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição da solução pretendida.

Tefé AM, 29 de abril de 2025.


 – 1º Ten
 Chefe da 4ª seção da Cia C/16ª Bda Inf SI

08/04/25 17:01

USUARIO: MILANEZ

45

DATA EMISSAO : 08Abr25 VALORIZACAO : 08Abr25 NUMERO : 2025NC007660

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160537 / 00001 - CMDO 16A BDA INF SL

OBSERVACAO

ATD 2 DE 4 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24

PRAZO DE EMPENHO 30 ABR 25 ATD CIA C 16 BDA INF SI

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	10.800,00

LANCADO POR : [REDACTED] - MARÇAL

UG : 160073 08Abr25 10:33

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx 4-S4/Cia C/16ª Bda Inf SI
EB: 64371.000613/2025-78

Teó-AM, 29 de Abril de 2025.

Do Comandante da Cia C/16ª Bda Inf SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do comando da 16ª Bda Inf SI
Assunto: Aquisição de material
Ref.: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos do Art 13º e 29º da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material, abaixo especificado.

Dispensa de Licitação - UASG 160537 - Cmdo da 16ª Bda Inf SI						
Item	Cat Mat	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	458473	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90oc, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100 M	2	RS 577,95	RS 1.155,90
2	453777	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Verde Floresta, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	10	RS 95,60	RS 956,00
3	625076	Verniz Tipo: Sintética, Composição: Resina De Ureia Formol, Solvente Orgânico, Plástif, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Revestimento De Alta Resistência, Aplicação: Madeira	Galão 3.6 L	5	RS 129,55	RS 647,75
4	372673	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	Galão 3.6 L	10	RS 92,70	RS 927,00
5	269000	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel, Solubilidade: Aquarria, Rendimento: 40 A 50M2/GL, Tempo Secagem: 24H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Made	Galão 3.6 L	5	RS 123,70	RS 618,50
6	327367	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Ii - E 32	Saco 50 KG	25	RS 55,90	RS 1.397,50
7	248437	Diluyente Tinta tipo thinner Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Lata 5 L	2	RS 74,07	RS 148,14
8	393223	Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido	Galão 3.6 L	2	RS 69,80	RS 139,60
9	290480	Cola Composição: Polímero De Vinílico Tenssoativos E Plástificante, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Pastosa	Frasco 1L	2	RS 23,99	RS 47,98
10	622703	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Pano, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 36,	Pacote 100 Un	2	RS 25,35	RS 50,70
TOTAL						RS 6.089,07

Aprovo:

Comandante da Cia C/16ª Bda Inf SI

Ciente Fiscal Adm 16ª Bda Inf SI:

Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Despacho do OD:

1. Autorizo a aquisição dos materiais de acordo com o processo correspondente
2. A SALC e o Encarregado do Setor de material adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos da Nota de crédito constante neste processo.

Ordenador de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf SI



Data e hora da consulta: 09/06/2025 16:52

Usuário: ***.099.952-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	300

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/05/2025	Ordinário	64371000789202520	0,0000	5.626,02

Favorecido

Código	Nome	CEP
Endereço		
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC007660 DGO 08 ABRIL 25. DL 90029 - 2025 - 160537 (UGG). DSTN CIA C. AQS MAT. DIEX NR 508 S4 CIA C - 16ª BDA INF SL, DE 27 MAIO 25. RSPNL 3º SGT ERNAN. RSPNL SUBSTITUTO 3º SGT BASTOS

Local da Entrega

CNPJ: END: ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174 TEFÉ/AM

Informação Complementar

16053706900292025 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/06/2025 16:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.626,02

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES 1, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5	1.143,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	2,00000	571,9900	1.143,98

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - TINTA ÓLEO, COMPONENTES RESINA ALQUÍDICA BASE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, COR VERDE FLORESTA, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO REVESTIMENTO SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS MADEIRA	899,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	10,00000	89,9700	899,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - VERNIZ, TIPO SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO RESINA DE UREIA FORMOL, SOLVENTE ORGÂNICO, PLÁSTICO, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO MADEIRA	449,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	5,00000	89,9700	449,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - TINTA ÓLEO, COMPONENTES ÓLEOS E RESINAS ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS, COR PRETO, ACABAMENTO FOSCO	899,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	10,00000	89,9700	899,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - TINTA ÓLEO, COMPONENTES RESINA ALQUÍDICA BASE ÓLEO VEGETAL, COR BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO DE ESPUMA E PINCEL, SOLUBILIDADE AGUARRÁS, RENDIMENTO 40 A 50M2/GL, TEMPO SECAGEM 24 H, ACABAMENTO ACETINADO, APLICAÇÃO	614,85

Data e hora da consulta: 09/06/2025 16:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.626,02

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	REVESTIMENTOSUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS MADE I	614,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	5,00000	122,9700	614,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- E 32	1.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	25,00000	52,0000	1.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO ACETATO ISOAMILA, XILENO, DIACETONA ÁLCOOL, ETANO L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TINTAS À BASE NITROCELULOSE,SELADORES E VERNIZES	145,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	2,00000	72,9900	145,98

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - SELADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACRÍLICO	125,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	2,00000	62,9900	125,98

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE VINÍLICO TENSOATIVOS E PLASTIFICANTE, COR BRANCA,APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO PASTOSA	45,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	2,00000	22,9900	45,98

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

02/06/2025 16:36:02

Data e hora da consulta: 09/06/2025 16:52

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

[REDACTED]

02/06/2025 16:20:33



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. nº 49

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2025 16:02:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 29/05/2025 16:02

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

Nota de Crédito N° 2025NC007660 da UG 160537

NÚMERO	2025NC007660
USUARIO	001.876.911-00
TERMINAL USUARIO	AWVAI4MS
DATA DA TRANSACAO	08/04/25
HORA DA TRANSACAO	10:33
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	08/04/25
UG FAVORECIDA	160537
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 2 DE 4 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24 PRAZO DE EMPENHO 30 ABR 25 ATD CIA C 16 BDA INF SI
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC007660

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	10.800,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx 508-S4/Cia C/16ª Bda Inf SI
EB: 64371.000789/2025-20

Tefé-AM, 27 de Maio de 2025.

Do Comandante da Cia C/16ª Bda Inf SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Comando da 16ª Bda Inf SI
Assunto: Aquisição de materiais
Ref.: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art. 13 e 29 das IG 12-02, solicito providências do Fiscal Administrativo para aprovação da aquisição dos materiais abaixo discriminados, a fim de atender as necessidades da Companhia de Comando.

Dispensa Eletrônica Nº 90029/2025 – UASG 160537 – Cmdo da 16ª Bda Inf SI					
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA NETA					
EMPENHO ORDINÁRIO					
Item PE	Descrição	Und Forn	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Global
1	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 0,6/1KV, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Aplicação: Instalações Elétricas, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Quantidade Condutores: 1, Classe De Encordoamento: 5	Rolo 100,00 M	2	R\$ 571,99	R\$ 1.143,98
2	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal Semi-Secativo, Cor: Verde Floresta, Acabamento: Brilhante, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madei	Galão 3,60 L	10	R\$ 89,97	R\$ 899,70
3	Verniz Tipo: Sintética, Composição: Resina De Ureia Formol, Solvente Orgânico, Plastif, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Características Adicionais: Revestimento De Alta Resistência, Aplicação: Madeira	Galão 3,60 L	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
4	Tinta Óleo Componentes: Óleos E Resinas Alquídicas, Pigmentos Orgânicos, Cor: Preto, Acabamento: Fosco	Galão 3,60 L	10	R\$ 89,87	R\$ 898,70
5	Tinta Óleo Componentes: Resina Alquídica Base Óleo Vegetal, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo De Espuma E Pincel, Solubilidade: Aguarrrás, Rendimento: 40 A 50M2/GL, Tempo Secagem: 24H, Acabamento: Acetinado, Aplicação: Revestimento Superfícies Internas E Externas Madei	Galão 3,60 L	5	R\$ 122,97	R\$ 614,85
6	Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp li - E 32	Saco 50,00 KG	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
7	Diluyente Tinta Composição: Acetato Isoamila, Xileno, Diacetona Álcool, Etanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Tintas À Base Nitrocelulose, Seladores E Vernizes	Lata 5,00 L	2	R\$ 72,99	R\$ 145,98
8	Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido	Galão 3,60 L	2	R\$ 62,99	R\$ 125,98
9	Cola Composição: Polímero De Vinílico Tensoativos E Plastificante, Cor: Branca, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Pastosa	Frasco 1,00 L	2	R\$ 22,99	R\$ 45,98
VALOR TOTAL					R\$ 5.624,52

Responsável pela aquisição/contratação: 3º

Ciente:

Encarregado do Setor de Aquisição da Cia C/da 16ª Bda Inf SI

Aprovo:

Comandante da Cia C/16ª Bda Inf SI

Ciente Fiscal Adm 16ª Bda Inf SI:

Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição dos materiais de acordo com o processo correspondente
2. A SALC e o Encarregado do Setor de material adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Empregar os seguintes recursos destinados para esta finalidade.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC
1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	2025NC007660

Ordenador de Despesa do Cmdo da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ºGpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. nº 52

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025, nesta cidade de Tefé - AM, na Companhia Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, encerro os trabalhos atinentes à Dispensa de Licitação nº 90029/2024, UASG 160537, aquisição de materiais de construção, Processo nº 64371.000789/2025-20-95, do que, para constar, lavrei o presente termo.



– Cap
Chefe da SALC.